

Regulamento “Campanha Adesão Vale Mais, Valiaprev ou Prevaler”

A “**Campanha Adesão Vale Mais, Valiaprev ou Prevaler**” é uma iniciativa da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social – Valia, doravante denominada simplesmente Valia, que ocorrerá durante os dias 30/06/2021 a 27/07/2021.

DA ELEGIBILIDADE E DO OBJETO

Art. 1º - São elegíveis todos os interessados que (i) sejam empregados das empresas Vale S.A., Fundação Vale, Instituto Ambiental Vale, Salobo Metais S.A., Vale Manganês S.A., Companhia Portuária Baía de Sepetiba, Associação Instituto Tecnológico Vale – ITV, Mineração Corumbaense Reunida S.A., New Steel e Centro Tecnológico Soluções Sustentáveis, (ii) tenham adesão aos Planos Vale Mais, Valiaprev ou Prevaler submetida entre os dias 30/06/2021 a 27/07/2021 e (iii) tenham adesão aprovada pela Valia de acordo com o cronograma abaixo (artigo 4º).

1.1. As condições de elegibilidade poderão ser localizadas nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.valia.com.br/planos-e-servicos/planos/vale-mais/>, <https://www.valia.com.br/planos-e-servicos/planos/valiaprev/> e <https://www.prevaler.com.br/como-funciona/#adesao>.

Art. 2º - Não poderão participar empregados e/ou participantes de empresas não-listadas entre as aptas à campanha, bem como empregados Valia.

Art. 3º - O objeto desta campanha consiste em concorrer ao sorteio de 1 (uma) Cafeteira Nespresso Inissia D40 – Preta.

3.1. Serão elegíveis ao sorteio todos empregados das empresas aptas à campanha, que tenham adesão aos Planos Vale Mais, Valiaprev ou Prevaler submetida no período e aprovada pela Valia no período descrito na cláusula 4.2. (abaixo).

DO CRONOGRAMA

Art. 4º - A “Campanha Adesão Vale Mais, Valiaprev ou Prevaler” observará o seguinte cronograma:

4.1. Entre os dias 30/06/2021 a 27/07/2021 – Recebimento dos pedidos de adesão dos interessados aos Planos Vale Mais, Valiaprev ou Prevaler – **exclusivamente empregados das empresas aptas à campanha** - submetidos no período;

4.2 Entre os dias 09/08/2021 a 13/08/2021 – Identificação e validação, pela Valia, dos requerimentos de adesão submetidos entre os dias 30/06/2021 a 27/07/2021;

4.2.1. Novas adesões aos Plano Vale Mais ou Valiaprev deverão acontecer via RH da empresa patrocinadora, Valia ou oriundas dos Formulários de Adesão aos Planos (Vale Mais: <https://forms.office.com/r/R0UK2HxTFb>) e (Valiaprev: <https://forms.office.com/r/4yuyJgaNSS>).

4.2.2. Novas adesões ao Plano Prevaler deverão acontecer via Portal do Participante (<https://portal.valia.com.br/PlanoPrevaler>) ou Hotsite Prevaler (<https://www.prevaler.com.br/>).

4.3. Dia 18/08/2021 – Sorteio da Cafeteira Nespresso Inissia D40 – Preta.

4.3.1. O cronograma acima poderá ser alterado, a critério da Valia, ficando a cargo dos interessados o acompanhamento em suas caixas de e-mail.

4.4. Não participarão da “Campanha Adesão Vale Mais, Valiaprev ou Prevaler” as adesões aos Planos Vale Mais, Valiaprev ou Prevaler: (i) oriundas de empregados e/ou participantes de empresas não-listadas entre as aptas à campanha; (ii) oriundas de empregados Valia; (iii) que durante o período da campanha apresentarem pendência de documentação obrigatória, bem como em caso de preenchimento incompleto; (iv) indeferidas pela Valia e (v) apresentadas fora do período da campanha.

DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

Art. 5º - A “Campanha Adesão Vale Mais, Valiaprev ou Prevaler” terá como premiação:

- **Sorteio da Cafeteira Nespresso Inissia D40 – Preta:** todos empregados das empresas aptas à campanha, com adesão aos Planos Vale Mais, Valiaprev ou Prevaler submetida entre os dias 30/06/2021 a 27/07/2021 (artigo 4º), participarão do **sorteio** a ser realizado no dia 18/08/2021, às 11h. **O sorteio terá 1 (um) vencedor.**

Art. 6º - Se necessário para validação do cumprimento do período da campanha, data e hora em que o empregado de uma das empresas aptas à campanha recém inscrito no Prevaler inseriu o token (chave de segurança) solicitado ao fim da adesão, serão consideradas como desempate. Essa informação está disponível no Termo de Adesão do Prevaler.

Art. 7º - O sorteio será realizado por plataforma online e será transmitido ao vivo em evento previamente criado no Microsoft Teams. O sorteio será no dia 18/08/2021, às 11h. Após a transmissão ao vivo, o vídeo do sorteio será disponibilizado a todos empregados elegíveis a campanha.

Art. 8º - O sorteio será nominal, ou seja, todos os participantes habilitados terão seus nomes incluídos na plataforma online de sorteio.

Art. 9º - O(a) vencedor(a) da campanha será comunicado(a) através de telefone e/ou e-mail e terá seu nome divulgado no site Valia (www.valia.com.br). A Valia comunicará e divulgará no dia 18/08/2021.

AUTORIZAÇÃO DO USO DE DADOS

Art. 10º - Os participantes da campanha autorizam a Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social – VALIA na utilização e divulgação da sua imagem e o som da voz em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revista, jornal, entre outros), televisiva (propagandas para televisão, vídeos, filmes, entre outros), radiofônica (programas de rádio), Internet, inclusive nas redes sociais, banco de dados informatizados, entre outros, e nos meios de comunicação interna, como jornal e periódicos em geral.

Art. 11º - Os participantes que optarem por participar consentem com o tratamento de seus dados pessoais pela Valia, para a finalidade única e exclusiva da “**Campanha Adesão Vale Mais, Valiaprev ou Prevaler**”.

Art. 12º - A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social – VALIA em qualquer custo ou ônus, seja a que título for.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º - A participação na “**Campanha Adesão Vale Mais, Valiaprev ou Prevaler**” implica no conhecimento e na aceitação de todas as disposições deste regulamento.

Art. 14º - As dúvidas em relação a campanha poderão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: educacao.valia@vale.com.